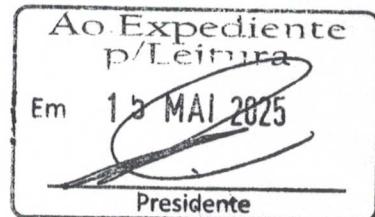




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 326 /2025.



Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência junto ao órgão competente, o nivelamento das grelhas de águas pluviais, na rua Dalila Dias Borges, em Muriqui -4º Distrito de Mangaratiba -RJ.

JUSTIFICATIVA:

A diferença de altura entre a grade e a pista, pode provocar impactos e até mesmo a perda de controle dos veículos que nela trafegam.

Sala das Sessões, 14 de Maio 2025.

Kaio Luiz P. Freijó
Kaio Luiz P. Freijó
Kaio Luiz P. Freijó
Kaio Luiz P. Freijó
Vereador-autor

